

Ata da Quinta Sessão Ordinária do Segundo Período legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 26 (vinte e seis) de agosto do ano de 2003 (dois mil e três).

As dezesseis horas do dia 26 (vinte e seis) de agosto do ano de 2003 (dois mil e três) sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Junqueira e com a participação da Câmara Secretária pelo Vereador Alair Rodrigues Neto, reuniram-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Após o rol, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Carlos Braga de Aguiar, Allanir Grazi da Silva, Augusto Salvador Almeida de Carvalho, Roney Simões Arcanjo Filho, Emanuel Fernandes Frutuoso da Silva, Antônio Antônio Guimarães Duranque, Fânio dos Santos Planck, João Augusto Suxera Silva, José Eduardo Silva de Almada, Luis Carlos Fobes, Paulo Cesar da Costa Almada, Ricardo Ferreira da Fonseca, Vally Rodrigues da Silva e Wilmar Pontes Cavendo no mais regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovada a seguinte Ata da Quinta Sessão Ordinária do Segundo Período legislativo. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental declarou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Excertado que constou do seguinte: Projeto de Resolução nº 005/2003 - Vereador Ayr Rocha, assunto: Conferir título de Cidadão Cabofriense ao Senhor Paulo Luiz Machado; Projeto de Resolução nº 006/2003 - Vereador Ayr Rocha, assunto: Conferir título de Cidadão Cabofriense ao Senhor Francisco Inez Faverente; Projeto de Resolução nº 016/2003 - Vereador Luis Carlos Fobes, assunto: Conferir título de Cidadão Cabofriense ao Senhor Gustavo de Almada Filho; Projeto de Resolução nº 017/2003 - Vereador Gustavo Duranque, assunto: Conferir título de Cidadão Cabofriense ao Senhor Luis Carlos da Cunha Silveira; Projeto de Resolução nº 021/2003 - Vereador Antônio Carlos de Carvalho Junqueira, assunto: Combate Demoroso Especial para a realização do "Projeto Cabo Frio 500 Anos de Fundação"; Indicação nº 285/2003 - Vereador Allanir Grazi da Silva, assunto: Deliberação ao Excmº Senhor Prefeito Municipal a pavimentação urbanização e iluminação pública da Rua Estrela Dalva localizada no Km 135 da Rodovia Amiral Turck, Itaboraí, do Estado de Cabo Frio; Indicação nº 297/2003 - Vereador João Augusto Suxera Silva, assunto: Deliberação ao Excmº Senhor Prefeito Municipal a pavimentação, iluminação e urbanização da Rua 15, no Bairro Aquário; Indicação nº 298/2003 - Vereador João Augusto Suxera Silva, assunto: Deliberação ao Excmº

71

Senhor Prefeito Municipal e também, iluminação e urbanização das ruas: Rua de
novo, "E", todos os fundos e fundos, localizados em Aquinino, 2º Dist. de Cabo
Frio, Indicação n.º 299/2003 - Vereador João Augusto Teixeira Silva, assunto: Solução sobre
Senhor Prefeito Municipal e também, iluminação e urbanização da Rua da Assembleia,
em Santo Antônio, 2º Dist. de Cabo Frio, Indicação n.º 300/2003 - Vereador João Augusto
Teixeira Silva, assunto: Solução sobre
Senhor Prefeito Municipal e também, iluminação
e urbanização das ruas: das Linquodas, das Corvoas, das Inzadas, das Abens e das
nobulos, em Sumburá, 2º Dist. de Cabo Frio, Indicação n.º 301/2003 - Vereador João Au-
gusto Teixeira Silva, assunto: Solução sobre
Senhor Prefeito Municipal e também, ilumi-
nação e urbanização das ruas: Tamariz, Cachado e da Traia (Corda da Traia), em Sam-
burá, 2º Dist. de Cabo Frio, Indicação n.º 302/2003 - Vereador João Augusto Teixeira Silva,
assunto: Solução sobre
Senhor Prefeito Municipal e também, ilumina-
ção e urbanização da Rua do Amalde, que liga a Rua das Águas de Garças, Indicação n.º 303/2003 - Vereador
João Augusto Teixeira Silva, assunto: Solução sobre
Senhor Prefeito Municipal e também,
iluminação e urbanização das ruas: da Pádua, Banzeas e Pólo Horizonte em Sumburá,
2º Dist. de Cabo Frio. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente do
Poderes e futuro aos Poderes presentes. Como único orador presente, ocupou a tribu-
na o Vereador Fábio dos Santos Mendes, que após as considerações de praxe fez um com-
tários quanto os quinquenta anos de história de Cabo Frio, destacando a importân-
cia da reflexão sobre o passado para que as novas gerações de vida possam
criadas para uma construção humana. Adiante, discorreu sobre a importância da
inspeção fiscal a que Cabo Frio viria submetida pelo Tribunal de Contas da União
resultando que prestaria contribuição a estabilidade financeira processos que se en-
travam sob a investigação do Ministério Público ou no curso da Ação Judicial
que não invalidaria a inspeção administrativa do Controlador da União
Uma ainda que recebeu do Senhor Elton, órgão que trabalha no combate de
combate dos municípios do Brasil, um documento informando que a instituição
não governamental preparara-se para instalar uma base no município de Ca-
bo Frio. Disse ainda, que o Sr. Elton integrara um Projeto no município de nome
de "Cidade Verde" no interior de São Paulo, onde Elton e outros do Estado or-
ganizaram-se para o combate a corrupção, e que culminara em primeiro lugar
e resultando na prisão de Elton daquele município. Falou
e seguiu sobre a importância de Elton para a rápida mobilização de projetos
semelhantes ao de Cidade Verde, que seria como uma propulsora a Câmara Muni-
cipal que juntamente com o sociedade organizada futura obterá resultados em sua prática.

Quando disse que o Instituto Ethos atuava sobretudo em diversos municípios e que
 também em Cabo Frio seria montado base para formação de grupos que teriam como obje-
 tivos a redução de bônus insumidos, visitas às comunidades adjacentes, intercomunicação
 e Câmara Municipal e imprensa, e ainda os que lançaram os "serpentes" sobre o conflito
 continuando, disse que a questão do Ethos era inédita, mas que era respaldada legalmen-
 te, inclusive pela Lei de Responsabilidade Fiscal que instrumentalizava os atos de malici-
 ções e gestão do setor público. Continuando, fez comentários quanto à improbidade
 administrativa, prevenção e outros assuntos que atingem os municípios brasileiros
 salientando que em Cabo Frio não era diferente, visto que um dos sinistros mais puni-
 tes eram os gastos pudorosos do grupo de amigos e parentes em torno do Prefeito
 Municipal. Disse ainda que um dos atributos do Ethos era ensinar a população a ser
 melhor cidadão. Adiante, discorreu sobre a questão do Ethos, enfatizando que se tem
 um documento que teve origem na cidade de Niterói tanto parecia se tratar de proble-
 mas semelhantes ao caso cabofriense. Prosseguindo, disse estar certo de que o combate a cor-
 rupção nos municípios brasileiros, favoreceu a integração do cidadão na vida comum em
 diversos de que o serviço público nada mais era do que o dinheiro público que se
 tornava aos municípios. Disse ainda, que o objetivo do Instituto Ethos era mostrar a
 sociedade brasileira que era possível haver justiça social, bastando para tal racionalizar
 a aplicação dos recursos públicos para que os mesmos chegassem ao seu destino final.
 Sobre a cidade mais antiga, com uma das melhores arrecadações do país, por tam-
 bém um caso de prosperidade e justiça social, pois, recursos não faltavam. Encerrou
 seu pronunciamento frisando que para que fosse atingido a justa distribuição de renda
 era imprescindível uma reforma moral e ética que implicasse na mudança do com-
 portamento do político e também do eleitor que atua na expectativa de beneficiar-se
 com o envio de dinheiro de outros. Não havendo mais dúvidas quanto para o caso
 de Niterói, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia, expedida
 que foram encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça e seguintes, artigos:
 Projeto de Resolução nº 005, 006, 016 e 017/2003. Re aprovada o Projeto de Resolução
 nº 021/2003 e os Indicações nºs 285, 297, 298, 299, 300, 301, 302, e 303/2003. Nada
 mais havendo a falar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus.
 Le para leitura, relatório que se lavrou a presente Ata, que depois de lida, submetida a apre-
 ciação final, aprovada, não ominada para que produza seus efeitos legais.

21